

	<p style="text-align: center;">PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)</p>	
<p>Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (CEJAI) e Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância e Juventude e do Idoso do TJRJ (CEVIJ). Tema: Busca às Origens.</p>		<p style="text-align: center;">ATA DE REUNIÃO Nº 8/2024</p>
<p>Data: 19/07/2024</p>	<p>Horário: 11h30min</p>	<p>Local: Sala do Gabinete da SGADM e Microsoft Teams.</p>

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reuniões do Gabinete da SGADM e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Desembargadora **Ana Maria Pereira de Oliveira**, Coordenadora da CEJAI;
- Dra. **Raquel dos Santos Pereira Chrispino** - Juíza de Direito;
- Sra. **Ludmilla de Azevedo Carvalho** - SEIJU - Secretária Executiva da CEJAI;
- Sra. **Eliana Olinda Alves** – Psicóloga do SEIJU;
- Sra. **Maria das Graças dos Santos Duarte**, Psicóloga do SEIJU;
- Sra. **Patricia Glycerio Rodrigues Pinho** - Psicóloga do NUPEMEC;
- Sra. **Juliana Fontes França** – Estagiária de Psicologia do SEIJU.

A **Desa. Ana Maria** dá início à reunião às 11h30, saudando a presença da **Dra. Raquel Chrispino**.

Dra. Raquel e **Desa. Ana Maria** falam sobre o quanto o tema da Busca às Origens é rico, interessante, importante, e que será objeto de trabalho de doutorado da **Dra. Raquel**.

INFORMES:

1. Sobre a deliberação 03, da reunião de 21/06/2024, foi encaminhado e-mail à ACAF indagando se já foram estabelecidos os fluxos para a utilização dos bancos de DNA da Polícia Federal, tendo em vista o termo de cooperação estabelecido entre ACAF e PF. Em resposta, a ACAF informa que haveria uma reunião com a PF para definição da operacionalização do acordo. Por conta desta indefinição, há que se aguardar os fluxos a serem propostos pela ACAF.

2. Sobre a deliberação 01, da mesma reunião, do dia 21/06/2024, foi expedido ofício no processo **SEI- 2023-06047031** (A.E.B.) ao RCPN competente, solicitando a expedição de Certidão de nascimento de inteiro teor, versão digital, em conformidade ao Provimento 28 da CGJ, para que se possa encaminhar ao requerente. No momento, aguarda-se resposta do RCPN.

3. **PROCESSOS EM ANDAMENTO:**

A **Sra. Maria das Graças** passa a relatar os andamentos de processos de Busca às Origens em adoção internacional:

- ✓ **Processo SEI 2024-06036630** – C.E. - após encontro virtual entre C. e sua irmã V. que reside no PR/Paraguai, V. se compromete a tentar obter a certidão de nascimento da mãe biológica, com sua tia, já que até a presente data não se sabe o nome exato desta mãe biológica. No entanto, só poderá fazer esta tentativa em julho de 2024. Ainda no aguardo de notícias sobre a tentativa.
- ✓ **Processo SEI 2024-06031809** – K.I.T. - **Sra. Maria das Graças** informa que foram realizadas algumas pesquisas e foi constatado que a mãe da requerente faleceu, bem como um irmão e uma tia. Acentua que, após pesquisas, foi localizada apenas uma irmã biológica. Observa ainda que, atualmente, a CEJAI está realizando diligências para localizar esta irmã, que reside em área de risco em Macaé, e que a Juíza Ingrid Carvalho, na ocasião, da 2ª Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Macaé, vinha auxiliando na tentativa de estabelecer contato com a irmã. Ocorre que a Dra. Ingrid foi removida de Macaé. Desta forma, informa que foi enviada correspondência para a irmã de K., via correio, em 17/07/2024.

Informa que não houve casos novos de adoção internacional do RJ, mas sim, de outro estado. **Dra. Raquel** indaga qual o protocolo quando a adoção ocorreu em outro estado. **Sra Ludmilla** relata que quando se trata de adoção internacional, o pedido é encaminhado para a ACAF, que o redistribui para a CEJAI competente. Quando se trata de adoção nacional, **Sra. Eliana** explica que, inicialmente, envia o pedido para o estado no qual ocorreu a adoção. No entanto, a receptividade dos estados, em regra, é negativa porque os trabalhos de Busca às Origens não estão estruturados em outros estados. Sempre que possível, a equipe do SEIJU atende todas as demandas, mesmo que sejam em outros estados.

Há uma procura por parte de equipes de outros tribunais de troca de informações e de Ata nº 08/2024 –CEJAI (LAC)

experiências em relação ao trabalho de Busca às Origens. Como exemplo, houve, em maio/2024, reunião com a equipe da 2ª VIJI da Capital de PE e também contato por parte da equipe da BA.

Dra. Raquel relata que recebeu, há algum tempo, a demanda de uma advogada, Sra. F., e a encaminhou para a equipe de Busca às Origens deste Tribunal. Ela vem sendo atendida pela equipe e há dificuldade em se localizar sua genitora. No entanto, apesar disso, a requerente se diz muito grata pelo acolhimento recebido. Que o programa não é só para encontrar pessoas, mas para legitimar e trabalhar o desejo da pessoa conhecer sua própria história. Sobre o caso, Processo SEI **2023-06088482 F.C.O.**, Sra. **Eliana** relata que, a partir das informações do hospital, por eliminação, chegou-se a 02 nomes de pessoas que poderiam ser a mãe biológica. Há dificuldades em se fazer convocações, e de buscar estas pessoas, que têm entorno de 80 anos. A equipe aguarda resposta da convocação enviada para a segunda pessoa. Informa que fará também uma tentativa através da 4ª VIJI (Campo Grande).

Sra. Maria das Graças enfatiza a importância do acolhimento, da escuta, mesmo que não haja êxito em obter informações ou localizar a família biológica. **Desa. Ana Maria** salienta que a grande diferencial deste trabalho é que não é uma tarefa meramente burocrática.

Dra. Raquel faz analogia entre o trabalho do Sub-registro e o trabalho de Busca às Origens que, na verdade, não se trata apenas de se obter documentos, mas sim do resgate da história, da identidade da própria pessoa. Para ela o trabalho de Busca às Origens seria um complemento ao trabalho do Sub-registro. O “Busca às Origens” não é mais um projeto e chama atenção para a necessidade de que o trabalho se transforme em um Serviço, de se “criar um espaço no organograma” e tipificar este trabalho. **Sra Ludmilla** relata que questionou à administração acerca do que seria o “Busca às Origens”. Chegou-se à conclusão de que poderia ser chamado de “programa”. **Dra. Raquel** esclarece que, inicialmente, se fala em projeto, que depois passa a ser programa. Fala da importância de se perpetuar o trabalho, criando-se um espaço no organograma do TJ. O Serviço seria a “caixinha administrativa” onde se inseriria o programa.

Sra. Eliana fala sobre os novos casos de Busca às Origens, em adoção nacional e que a **Sra. Betania**, Assistente Social, já havia realizado atendimentos com **Sra Daniele Bloris**, Psicóloga do SEPAT, em dois casos. Tendo em vista a articulação da CEVIJ com a Corregedoria, e com a área de documentação, indaga como fazer esta

parceria com a CGJ. Ressalta que a **Sra. Betania** efetuou pedido de remoção, o que deve ser atendido e uma nova Assistente Social deve ser lotada no SEIJU, até o fim de agosto. A equipe técnica atualmente é composta apenas pela psicóloga Maria das Graças e a psicóloga Eliana Olinda. Pensando na experiência e articulação da CEVIJ com o setor de documentação, a **Sra. Eliana** propõe um trabalho entre as equipes do SEIJU e do SEPAT nos atendimentos dos processos da Busca às Origens em adoção nacional. A **Sra. Ludmilla** indaga como fazer esta articulação de modo oficial, principalmente levando-se em conta as políticas administrativas atuais e a necessidade de atuação em processos SEI. A **Desa. Ana Maria** fala da preocupação em relação à necessidade de se formalizar, para não perder o trabalho, por conta da informalidade. Também insiste na lotação de uma Assistente Social no SEIJU e que, em caso de auxílio, este seja formal. Mas que a Desa. Daniela Brandão seja consultada, por se tratar de assunto afeto à CEVIJ. Delibera-se no sentido de que se faça uma consulta à desembargadora Daniela Brandão, presidente da CEVIJ, no sentido de indagar a possibilidade de se solicitar auxílio formal da equipe técnica do SEPAT, para atuar nos processos de Busca às Origens nacional (Deliberação 01).

Sra. Ludmilla ressalta que a parte processual dos processos de Busca às Origens nacional tem sido realizada pela colaboradora Juliana Rangel.

Sra. Eliana sugere como tema de pauta para a próxima reunião, a organização de “Roda de Conversa” sobre Busca às Origens.

Após considerações finais, a **Desa. Ana Maria Pereira de Oliveira** encerra a reunião agradecendo a presença de todos, em especial, a da **Dra. Raquel Chrispino**, sendo designada data da próxima reunião para o dia 16/08/2024, às 11h30 (Deliberação 02).

**Desembargadora Ana Maria Pereira de Oliveira
Coordenadora da CEJAI**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Consultar a desembargadora Daniela Brandão, presidente da CEVIJ, para indagar a possibilidade de se solicitar auxílio formal da equipe técnica do SEPAT, para atuar nos processos de Busca às Origens nacional.	SEIJU	Após aprovação da Ata
02	Expedir convite para a reunião designada para o dia 16.08.2024, às 11h30.	SEIJU	Após aprovação da Ata